



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Porto Seguro

1

Quinta-feira • 17 de Janeiro de 2019 • Ano VIII • Nº 3680

Esta edição encontra-se no site: [www.portoseguro.ba.io.org.br](http://www.portoseguro.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Porto Seguro publica:

- **Portaria N° 09/2019** - Concede licença de auxílio doença a servidora publica municipal, Jeanine Aranda Correa.
- **Portaria N° 10/2019** - Concede licença Funeral 0 servidor publico municipal, Jose Teles Filho.
- **Portaria N° 11/2019** - Concede licença Funeral 0 servidor publico municipal, Jose Carlos Nascimento Santos.



## Esse município tem autonomia

## Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério



## Modernidade Transparência

## **Portarias**

---



Estado da Bahia  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **PORTARIA Nº 09/2019.**

Concede licença de auxílio doença a servidora pública municipal, **JEANINE ARANDA CORREA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 423 de 24/12/2001, e,

CONSIDERANDO a comunicação de decisão da Previdência Social Nº **6261181377**,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º - **CONCEDER** licença de auxílio doença a servidora pública municipal efetiva **JEANINE ARANDA CORREA**, a partir de **26/12/2018** a **31/01/2019**, ficará afastada do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 423 de 24/12/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **26/12/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

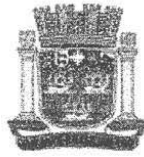
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 17 de Janeiro de 2019.

  
**GILVAN SANTOS FLORENCIO**  
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro  
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA  
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 10/2019.**

Concede licença Funeral o servidor público municipal, **JOSE TELES FILHO**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 423 de 24/12/2001, e,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - **CONCEDER** licença Funeral o servidor público municipal efetivo **JOSE TELES FILHO**, por motivo de falecimento de seu Pai "**José Teles dos Santos**" a partir de **02/12/2018** a **09/12/2018**, ficará afastado do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 423 de 24/12/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **02/12/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 17 de Janeiro de 2019.

  
**GILVAN SANTOS FLORÊNCIO**  
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro  
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA  
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PUO5SABNVKPBMYPL/IZFQ

Esta edição encontra-se no site: [www.portoseguro.ba.io.org.br](http://www.portoseguro.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 11/2019.**

Concede licença Funeral o servidor público municipal, **JOSE CARLOS NASCIMENTO SANTOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 423 de 24/12/2001, e,


**RESOLVE:**

Art. 1.º - **CONCEDER** licença Funeral o servidor público municipal efetivo **JOSE CARLOS NASCIMENTO SANTOS**, por motivo de falecimento de sua Mãe "**Maria Rodrigues do Nascimento**" a partir de **15/12/2018** a **22/12/2018**, ficará afastado do cargo de Agente de Limpeza Pública (Gari), lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 423 de 24/12/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **15/12/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 17 de Janeiro de 2019.

  
**GILVAN SANTOS FLORÊNCIO**  
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro  
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA  
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12